



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116/2017 – PMP / GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 116 / 2017

Livro 03 Folhas: 15

Prainha (PA), 02/01/2017

Josiane Souza Lima

Assinatura

“Dispõe sobre a Reintegração ao Cargo de Servidor Público do Município de Prainha, Estado do Pará e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **Davi Xavier de Moraes**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art. 95, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor RANIERI CARVALHO DO AMARAL que encontrava-se licenciado para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO, o Interesse da administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar o Senhor **RANIERI CARVALHO DO AMARAL** – Matrícula nº 110015-7, Servidor Público Municipal, lotado na secretaria de Viação, obras, transporte e urbanismo, no cargo de Arquiteto, para compor a equipe técnica da Secretaria mencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

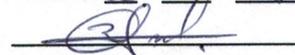
Art. 3º. Determinar ao Setor de Administração de Pessoal que proceda a Inclusão do Servidor no Cadastro de Servidores – Ficha Cadastral, assim, como também, no sistema da folha de Pagamento.

Art. 4º. Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 02 de Janeiro de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

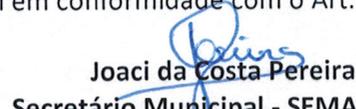
Ciente 02/01/2017



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de Janeiro de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal - SEMAP/PMP